

9.2

Publicado no "boletim joseense" n.º 1824, de 2/7/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 390,
de 24 de junho de 1961.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e à vista do processo nº 2173/61,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aposentado no cargo de Porteiro-Zelador, padrão "L", a contar do dia 18 do corrente mês, o sr. JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA, nos termos do artigo 91, da Consituição Estadual, - com vencimentos integrais, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 24 de junho de 1.961.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e quatro de junho de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado
Chefe da S.E.P.